



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 129, DE 21 DE JULHO DE 2014

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 328ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de julho de 2014,

RESOLVE:

I – A partir do segundo semestre letivo de 2014 somente participarão das cerimônias de colação de grau oficiais da UFRRJ os estudantes que integralizarem todas as exigências curriculares.

II – Revoga-se a Deliberação nº 144, de 15 de maio de 2009, convalidando todos os atos praticados durante sua vigência.

ANA MARIA DANTAS SOARES
Presidente